

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, 320 — Centro, na cidade de Cambira — PR, representado pelo seu Secretário de Fazenda, Sr. Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini, portador do CPF nº 072.023.619-30, embasado nas disposições contidas nos artigos 16, §2º, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), **DECLARA**, para os devidos fins, que, em relação ao **Projeto de Lei nº. 24/2025**, que versa sobre a alteração do dispositivo da Lei nº. 1935/2018, **não haverá qualquer repercussão financeira aos erários públicos municipais**, considerando que os montantes já estão contemplados no orçamento de 2025, pois trata-se apenas de uma prorrogação de prazo do programa "Frente de Trabalho e Proteção Social".

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cambira-PR, 02 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO CUNHA DO NASCIMENTO CALDINI

SECRETÁRIO DE FAZENDA